

Ata da Reunião do Júri Nacional do Concurso Regional INOVA - Jovens
Criativos, Empreendedores para o Século XXI

Às dezassete horas do dia vinte e sete de maio de dois mil e treze reuniu nas instalações da Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares o Júri do concurso INOVA da região de Lisboa e Vale do Tejo.

Estiveram presentes a Dra. Maria Adelaide Mendes, da Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares e Presidente do Júri, a Dra. Paula Pacheco, do Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P., a Dra. Sandra Martins, do Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e à Inovação e o Dr. José Pacífico, da Associação Nacional de Escolas Profissionais.

A reunião foi agendada por indicação dos promotores do concurso INOVA, atendendo ao seguinte:

- a) a indicação quanto ao número máximo de elementos numa equipa, por ter sido introduzida, em sede de Regulamento, em nota de rodapé, é suscetível de criar equívocos;
- b) o documento remetido aos elementos dos júris regionais não contribuiu para o necessário esclarecimento;
- c) um elevado número de formulários de candidatura, a concurso, não cumpre o requisito mencionado na alínea a).

Neste sentido, foram notificadas as escolas que submeteram formulários de candidatura em que se excedeu o número máximo de elementos numa equipa (três alunos e um professor) para remeterem um novo formulário onde esse requisito seja observado, concedendo-lhes para esse fim um prazo de três dias úteis.

Todas as escolas notificadas procederam ao envio das candidaturas, as quais se encontram conforme o estipulado, pelo que o Júri procedeu à avaliação dos 52 projetos submetidos a Concurso Regional referente às escolas da Região de Lisboa e Vale do Tejo.

Todos os projetos foram apreciados de acordo com as condições enumeradas no Anexo 1 do Regulamento do Concurso - Regras, Procedimentos, Modos de Participação e Prazos.

Para validação das propostas foram considerados os critérios enumerados no n.º 1 do Anexo 2 do Regulamento do Concurso - Critérios de Validação das Propostas.

Foram excluídos do concurso, por incumprimento de prazos, os seguintes projetos:

- Clever House;
- Safety Cargo, Lda;
- 3ª Idade com Vigor de Mocidade (3-I.V.M.).

A candidatura da Escola Profissional Gustave Eiffel - Delegação de Arruda dos Vinhos, que enviou a candidatura dentro do prazo mas no formulário do INOVA 2012 e que procedeu à correção no dia 8 de maio, foi analisada e validada já que o Júri considerou que a diferença entre o conteúdo dos formulários não era significativa nem relevante.

A candidatura da Escola Secundária Emídio Navarro, apesar de não constar da listagem de inscrições inicial, foi validada atendendo à possibilidade técnica do sistema ter descartado a mensagem de inscrição comprovadamente enviada pela Escola ao Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P. e ao facto da

manifestação de interesses ter sido feita dentro dos prazos regulamentares, sendo que tem sido este o entendimento em casos similares.

Para seleção das propostas foram considerados os critérios constantes no n.º 2 do Anexo 2 do Regulamento do Concurso - Critérios de Seleção das Propostas, a saber:

- a) Inovação e Criatividade: imaginação, identificação de problemas, proposta de ideias e soluções, sentido de oportunidade, proatividade (25%);
- b) Viabilidade: viabilidade de implementação, possibilidade de execução e de concretização da proposta (15%);
- c) Planeamento e Organização: planificação das fases da proposta, organização, cooperação, assunção de riscos, persistência, mobilização de recursos humanos e materiais, capacidade de envolvimento de parceiros (20%);
- d) Impacto e potencial de replicação: efeitos sustentáveis da proposta e possíveis consequências positivas junto do público-alvo; potencial de replicação em contextos diversos (20%);
- e) Comunicação: originalidade, capacidade de síntese, expressão e argumentação (20%).

Por unanimidade dos elementos do júri, foram considerados vencedores os projetos com a seguinte pontuação:

INOVA Básico

- Caneta Inteligente do Agrupamento de Escolas Ibn Mucana (N.º 320): 13,45.

INOVA Secundário

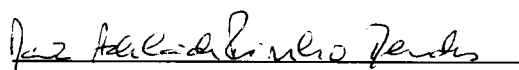
- SMART TOOLS do Agrupamento de Escolas General Humberto Delgado (N.º 326): 14,36;

- Helpdoctor do INETE - Instituto de Educação Técnica (N.º 334): 14,18.

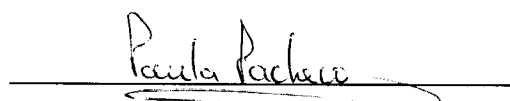
O Júri entendeu atribuir duas menções honrosas aos projetos Turn-on e Make-it Braille - Produto Speaking Words da Escola Profissional de Comércio de Lisboa (N.º 301).

Lisboa, 27 de maio de 2013

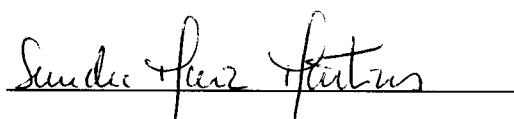
Assinaturas:



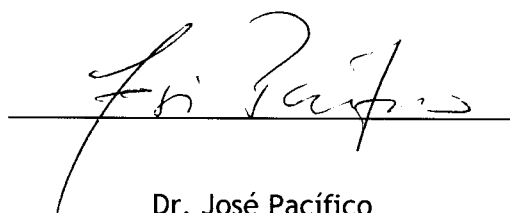
Dra. Maria Adelaide Mendes



Dra. Paula Pacheco



Dra. Sandra Maria Pereira Martins



Dr. José Pacífico